

**PROJETO EMFRETE ESCOLAS – TERMO DE FOMENTO nº026481/2025
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04/2026**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO EMFRETE ESCOLAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/02/2026 A 01/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 02/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO: : atendimento@ademinas.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: atendimento@ademinas.com.br

Telefone: (34) 99834-3000

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender a realização do Projeto EMFRETE ESCOLAS atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Valor Total
Instrutor Facilitador (PJ)	Responsável pela facilitação das oficinas presenciais de educação empreendedora realizadas nos municípios atendidos pelo projeto EMFRETE ESCOLAS. Apoiar o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) na aplicação da metodologia prevista no plano de trabalho, conduzindo atividades práticas, dinâmicas participativas e orientações aos estudantes quanto ao desenvolvimento de ideias e soluções empreendedoras. Acompanhar o engajamento dos alunos durante as oficinas, registrar a execução das atividades, proceder avaliações de participação e	5 (cinco)	R\$500,00 por diária	50 diárias (5 facilitadores x 10 giros)	R\$25.000,00

	<p>aprendizagem quando aplicável, e fornecer dados e evidências para elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos. Desenvolver atividades correlatas dentro de sua especialidade, conforme orientação da Coordenação.</p>				
Valor total dos itens					R\$ 25.000,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais que atuarão no projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto EMFRENTE ESCOLAS, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº026481/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 983014, celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Instrutor Facilitador

- Facilitar as oficinas presenciais de educação empreendedora nos municípios atendidos, promovendo a participação ativa das beneficiárias nas atividades propostas;
- Conduzir dinâmicas práticas, exercícios colaborativos e atividades de ideação alinhadas à metodologia do projeto;
- Estimular o protagonismo juvenil, criatividade e pensamento empreendedor durante as oficinas;
- Acompanhar o engajamento individual e coletivo dos estudantes ao longo das atividades;
- Proceder avaliações simplificadas de participação e aprendizagem quando aplicável;
- Registrar evidências da execução das atividades (lista de presença, fotos, relatos);
- Fornecer informações e dados para elaboração dos relatórios técnicos e pedagógicos;
- Cumprir o cronograma dos giros itinerantes conforme orientação da Coordenação;
- Ministrando os conteúdos de forma clara, inclusiva e adequada à realidade dos estudantes da rede pública.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Para o cargo de Instrutor Facilitador será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Graduação concluída em Pedagogia, Educação, Ciências Agrárias, Administração Rural, Gestão de Cooperativas, ou áreas correlatas: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos como instrutor(a), facilitador(a) ou professor(a) em projetos de formação, qualificação ou educação popular: 10 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 5h em técnicas de ensino, didática, formação de adultos ou metodologias participativas: 5 pontos.

6 - Especificação dos Serviços

6.1 – Os profissionais atuarão na execução do projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Termo de Fomento nº026481/2025, celebrado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: adesaaraguari@gmail.com

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 1 de março de 2026 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 2 de março de 2026, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº026481/2025 celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a ADEMINAS conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2026



Luís Carlos de Albuquerque Corrêa – Presidente ADEMINAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Edital nº 04/2026 do convênio 983014.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades.
Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa